



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 774/GR/UFFS/2019

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 717/GR/UFFS/2019 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH 2019/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no programa de pós-graduação mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, para ingresso em 2019/02, referentes ao EDITAL Nº 717/GR/UFFS/2019.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina: Seminário Avançado: Análise de Discurso: uma trajetória de leitura - Foucault, Pecheux, Orlandi.

I - Classificados

| Nº | Candidatos |
|----|-----------------------------|
| 01 | Juliano dos Santos |
| 02 | Luana Cristini Cavrucov |
| 03 | Marília Adi Scolari Pilotto |
| 04 | Vitor Hugo Zanardo |

1.2 Disciplina: Seminário Avançado: Cultura escrita e emancipação - diálogos interdisciplinares

I - Classificados

| Nº | Candidatos |
|----|-----------------------------------|
| 01 | Bruna Oliveira Brum |
| 02 | Cristiana Paula Giroto |
| 03 | Denise Wentz Forte |
| 04 | Graziela Arruda |
| 05 | Jonny Alex Guimarães |
| 06 | Julia Carolina Vizzotto de Conto |
| 07 | Juliana Maria Accorsi Lemos |
| 08 | Marilene Scariot de Matos |
| 09 | Mônica Martins de Araujo |
| 10 | Ricardo do Carmo |
| 11 | Rozeli Terezinha da Silva |
| 12 | Sandra Betiatto |
| 13 | Tanise Fitareli Pandolfi Fridrich |
| 14 | Vandeleia Favaron |

1.3 Disciplina: Seminário Avançado: Políticas Públicas, Expansão e Democratização da Educação Superior e(m) Contextos Emergente

I - Classificados

| Nº | Candidatos |
|----|----------------------------------|
| 01 | Andreia Paula Franceschi Machado |
| 02 | Andressa Fátima de Paula |
| 03 | Elisete Rachelle de Goes |
| 04 | Fulvio Marcelo Popiolski |
| 05 | Nailide Rodrigues Kelin |
| 06 | Patricia Sbeghen Zanatta |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | |
|----|---------------------------------|
| 07 | Rose Cátia Tonak Alves da Silva |
| 08 | Taiana Regina Bonez |

1.4 Disciplina: Seminário Avançado: Educação e Direitos Humanos - perspectivas decoloniais

I - Classificados

| Nº | Candidatos |
|----|----------------------------------|
| 01 | Ana Cláudia Rockemback |
| 02 | Bruna Natiele da Silva Anacleto |
| 03 | Chirley Fátima Rigon |
| 04 | Dionísio Felipe Hatzenberger |
| 05 | Eclesan Ana Palhão |
| 06 | João Pietro Meili Bridi |
| 07 | Lucas Serafini |
| 08 | Marlei Angela Ribeiro dos Santos |
| 09 | Silvana Pires de Matos |

II - Suplentes

| Nº | Candidatos |
|----|----------------------------------|
| 01 | Cleusa Fernanda Carraro Hilguera |
| 02 | Adarlan Dedonato Pedroso |
| 03 | Andre Binsfeld |

1.5 Disciplina - Seminário Avançado: Escolas Filosóficas - Visão de Ciência e Metodologias de Pesquisa.

I - Classificados

| Nº | Candidatos |
|----|-------------------------------|
| 01 | Jordana Zawierucka Bressan |
| 02 | Aline Marcon da Silva |
| 03 | Cristiane Fernanda Ulkovski |
| 04 | Ana Paula Modesto |
| 05 | Paloma Vieira Reis |
| 06 | Pablo João Canal da Costa |
| 07 | Marcio Rogério Silva Carvalho |
| 08 | Daniele Gasperini |
| 09 | Graciele Gasperini |
| 10 | Rodrigo Jose Muller |
| 11 | Marli Klumb |

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos dias 07 e 08 de agosto de 2019 junto à Secretaria de Pós-Graduação das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h, na Secretaria de Pós-Graduação (sala 201, bloco dos Professores), *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim - RS.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado disponível em <https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios> devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia simples:

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - Diploma de curso superior de graduação (LICENCIATURA) reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

3.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

3.7 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRS.

Chapecó-SC, 6 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor